Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 14/2024

Brasília-DF, 5 de abril de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 14/2024
Brasília-DF, 5 de abril de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....7

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....7

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar....11

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....16

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....17

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Concessão da Insígnia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar.....19

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.....19

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Nomeação de oficiais-generais.....19

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais.....20

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Passagem de oficial-general à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.....20

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....21

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Nomeação de oficiais-generais.....21

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024
Promoção de oficiais-generais.....21

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CNCIBER Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Aprova o Regimento Interno do Comitê Nacional de Cibersegurança.....22

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 953, DE 26 DE MARÇO DE 2024
Concessão de direito real de uso resolúvel gratuita.....22

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.288, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para oficiais.....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.289, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para subtenentes e sargentos do grau Médio.....25

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.290, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).....27

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.291, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).....29

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.292, DE 26 DE MARÇO DE 2024
Altera o número de vagas para o Processo Seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais do ano de 2023, estabelecido pela Portaria – EME/C Ex nº 1.004, de 18 de abril de 2023...30

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 485, DE 26 DE MARÇO DE 2024
Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 5ª Edição, 2024.....31

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 540, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.012).....32

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 1.246, DE 11 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior.....33

PORTARIA GM-MD Nº 1.355, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....33

PORTARIA GM-MD Nº 1.356, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....35

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.404, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior.....35

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.425, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa.....36

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.444, DE 22 DE MARÇO DE 2024
Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa.....36

PORTARIA SG-MD Nº 1.448, DE 22 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior.....37

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.501, DE 26 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior.....38

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 215, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 217, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Apostilamento....39
PORTARIA – C Ex Nº 218, DE 4 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 283, DE 14 DE MARÇO DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Coreia....39
PORTARIA – C Ex Nº 301, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia....40
PORTARIA – C Ex Nº 302, DE 18 DE MARÇO DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP)....40
PORTARIA – C Ex Nº 316, DE 19 DE MARÇO DE 2024
Designação para missão no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 325, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Designação para curso no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 326, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 331, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 332, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 333, DE 22 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 339, DE 22 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 340, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição....44
PORTARIA – C Ex Nº 341, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 343, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 344, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 345, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....46

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 023, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Exoneração de Adjunto de Comando....46

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 505, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador....47

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2024, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grande-Oficial:
General de Divisão JURACI FERREIRA GALDINO; e

II - ao grau de Comendador:
General de Brigada RODRIGO BRUM TOLEDO; e
General de Brigada JOÃO PAULO ZAGO.

(Decreto publicado no DOU nº 61-B, de 28 MAR 24 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

I - no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares do Exército:

a) ao grau de Oficial:
Coronel de Infantaria ADRIANO ARAUJO BEZERRA;
Coronel Médico ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;
Coronel do Quadro Complementar de Oficiais ALESSANDRA MARTINS GOMES FEITOSA;
Coronel Médico ALESSANDRO SARTORI THIES;
Coronel de Artilharia ALEXANDER DE SÁ VILELA;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA;
Coronel de Artilharia ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA;
Coronel de Cavalaria ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION;
Coronel do Quadro de Material Bélico ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA;
Coronel de Artilharia ALEXANDRE POLO;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE SOBRAL LOBO RODRIGUES;
Coronel de Intendência ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA;
Coronel de Cavalaria ANDRÉ BOU KHATER PIRES;

Coronel de Cavalaria ANDRE GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS;
Coronel de Infantaria ANDRÉ HIDENORI ESPINDOLA SAITO;
Coronel de Infantaria ANDRE LUCIANO BITTENCOURT BARBOSA;
Coronel de Infantaria ANDRÉ LUIZ DE SOUZA DIAS;
Coronel de Infantaria ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA;
Coronel de Infantaria ANDRÉ TAVARES DA SILVA;
Coronel de Infantaria ANTONIO AIRTON ROCHA PONTES;
Coronel de Infantaria ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE;
Coronel de Infantaria ARLINDO JOSE DA CRUZ NETO;
Coronel de Infantaria ATHOS ROBERTO SOUZA;
Coronel Médica CARLA LOBO LOUREIRO;
Coronel de Infantaria CARLOS ALBERTO DO REGO BARROS;
Coronel de Cavalaria CARLOS ALEXANDRE GEOVANINI DOS SANTOS;
Coronel de Infantaria CARLOS AUGUSTO DE FASSIO MORGERO;
Coronel de Artilharia CARLOS EDUARDO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA;
Coronel de Infantaria CARLOS GABRIEL BRUSCH NASCIMENTO;
Coronel de Engenharia CARLOS OCTAVIO KRAWUTSCHKE CARDOSO;
Coronel de Infantaria CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO;
Coronel Médica CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
Coronel de Infantaria CLÁUDIO GADELHA FERNANDES;
Coronel de Artilharia CLAYTON RICARDO PONTES;
Coronel de Infantaria CRISTIANO GUIMARÃES BARBOSA;
Coronel de Engenharia DAMÁSIO DOUGLAS NOGUEIRA JUNIOR;
Coronel de Cavalaria DANIEL COUTINHO E SOUZA;
Coronel do Quadro Complementar de Oficiais DANIELLE SANCHOTENE BRESSAN;
Coronel de Cavalaria DANIEL ROSAR FORNAZARI;
Coronel de Artilharia DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;
Coronel de Artilharia DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
Coronel de Intendência DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares DOUGLAS CORBARI CORRÊA;
Coronel de Artilharia EDUARDO DE SOUZA CUNHA;
Coronel de Infantaria EDUARDO HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA;
Coronel de Engenharia EMERSON DA SILVA MORAES;
Coronel de Artilharia EMERSON GARCIA CAVALEIRO;
Coronel de Intendência ERICO DA SILVA FERREIRA;
Coronel de Infantaria ERIWELTON FERREIRA DE FRANÇA;
Coronel de Cavalaria FÁBIO ALEXANDRO DOCKHORN DE OLIVEIRA;
Coronel de Infantaria FÁBIO CARBALLO DE SOUZA;
Coronel de Cavalaria FÁBIO CORDEIRO PACHECO;
Coronel de Intendência FÁBIO VILLELA MENDES;
Coronel do Quadro Complementar de Oficiais FÁTIMA ROSALI DA COSTA VIANA;
Coronel de Artilharia FERNANDO CÉSAR DE SIQUEIRA MARQUES;
Coronel de Cavalaria FLÁVIO BENZI BRAGA;
Coronel de Engenharia FLÁVIO DO PRADO;
Coronel de Comunicações FLAVIO HENRIQUE MATTOS MOREIRA;
Coronel de Artilharia FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR;
Coronel do Quadro de Material Bélico GIOVANI SILVEIRA;
Coronel de Infantaria GLAUCO CORBARI CORRÊA;
Coronel de Infantaria GUILHERME MOTINHA NUNES;
Coronel de Engenharia HELTON FERNANDES DE ANDRADE;
Coronel de Cavalaria JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR;
Coronel de Infantaria JANILSON CAMPOS TEIXEIRA;
Coronel de Artilharia JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE;

Coronel de Cavalaria JORGE WILSON DA SILVA BOABAID;
Coronel de Infantaria JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO;
Coronel de Infantaria JOSÉ PAULO DA SILVA NETO;
Coronel de Infantaria KLAUBER ROGERIO CANDIAN;
Coronel do Quadro Complementar de Oficiais LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS;
Coronel de Infantaria LAUTIER BARBOSA DE AZEVEDO;
Coronel de Infantaria LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;
Coronel de Infantaria LUCIANO BRAGA DE MELO;
Coronel de Cavalaria LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO;
Coronel de Cavalaria LUIZ CLÁUDIO TALAVERA DE AZEREDO;
Coronel de Infantaria MARCELO BASTOS DE SOUZA;
Coronel de Infantaria MARCELO MARTINI MONTEIRO;
Coronel do Quadro de Material Bélico MARCELO SERGIO CABRAL;
Coronel de Cavalaria MARCIO GUEDES TAVEIRA;
Coronel de Artilharia MARCO LÚCIO NIENDZIELA;
Coronel de Artilharia MARCUS CESAR OLIVEIRA DE ASSIS;
Coronel de Comunicações MARCUS PORTO DE OLIVEIRA;
Coronel de Artilharia MARIO DE CARVALHO NETO;
Coronel de Cavalaria MAURICIO MAGNUS SAMPAIO;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES;
Coronel de Artilharia MAURO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR;
Coronel de Intendência NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA;
Coronel de Infantaria NILBERTI VIANA GRAMOSA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
Coronel de Cavalaria PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS;
Coronel de Infantaria PEDRO AIRES PEREIRA JUNIOR;
Coronel de Infantaria REINALDO SÓTÃO CALDERARO;
Coronel de Infantaria RENALDO SILVA RAMOS DE ARAUJO;
Coronel de Engenharia RENATO FARIAS BAZI;
Coronel de Artilharia RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE;
Coronel de Engenharia RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO;
Coronel Médico RICIERI LEANDRO BAZZAN;
Coronel de Infantaria ROBERTO PEREIRA ANGRIZANI;
Coronel de Infantaria ROBERVAL DE ALMEIDA;
Coronel Médico ROBSON LUIZ PEREIRA FARIA;
Coronel de Comunicações RODOLFO TRISTÃO PINA;
Coronel do Quadro de Material Bélico RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
Coronel de Cavalaria RODRIGO GARCIA OTTO;
Coronel de Infantaria RODRIGO OTAVIO FAGUNDES;
Coronel de Infantaria RODRIGO SANTOS BOUERI;
Coronel Médico RUY TERRA FILHO;
Coronel de Artilharia SANDRO ERNESTO GOMES;
Coronel de Comunicações SANDRO SILVA CORDEIRO;
Coronel de Cavalaria SANDRO SILVA RUIZ;
Coronel de Infantaria SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA;
Coronel de Cavalaria SERGIO AVELAR TINOCO;
Coronel de Infantaria TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO;
Coronel de Engenharia VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES;
Coronel de Infantaria VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR;
Coronel do Quadro de Material Bélico VINICIUS GONÇALVES SOUZA;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais ROMERSON DA SILVA DE ALMEIDA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ALESSANDRO LUCIANO DA SILVA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ALEXANDRE CONSTANTINO DA CRUZ;

1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANDRÉ LUIZ BRETAS DA SILVEIRA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANGELO MIGUEL MORETTI;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CLAUDIO MARCIO STATZNER;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais DANIELSON CAMPOS DOS SANTOS;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EDI CARLOS BERNADINO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EVERALDO DA SILVA MEIRA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FERNANDO ÁLVARO ALVES DA ROSA E ALBUQUERQUE;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FRANKLIN RODRIGUES DO NASCIMENTO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais GILBERTO MARSSONA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais IVAIR AURÉLIO PAULINO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JADER GONÇALVES DOS SANTOS;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JERRE DA COSTA MACHADO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LADARIO SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LEANDRO ALEXANDRE VERDUN;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LUIZ CARLOS ALVES MELO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCELO DE PAULA ROCHA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCELO PEREIRA DA SILVA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCOS RUFINO DE FREITAS;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARIO RIVELINO BELMONTE LOUREIRO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais PAULO ROMÁRIO DIAS CARVALHO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais REINALDO RIBAS PIMENTEL;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ROBERTO JOSÉ MACHADO;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RONALDO LEAL FERREIRA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RUBENS CARLOS MARTINS PAIVA;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais SAMUEL SOUZA AMARAL;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais SANDRO ROGÉRIO MENDES LUCAS;
1º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais SÉRGIO IRAN BECK;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ATHAYR ARAUJO PEREIRA JUNIOR;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CARLOS EDUARDO ARCENCIO;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CRISTIANO MARQUES DE MESQUITA;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais EVERSON CRUZ DE LIMA;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FÁBIO SIRINO LUIZ;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais GLAUCO NUNES PINHEIRO;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LUÍS CARLOS CALEGARO;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MARILILDO CAETANO DA SILVA;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais NATANAEL DE JESUS FERNANDES;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais PAULO CESAR DO NASCIMENTO ELIAS;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RAILTON MARÇAL BASTOS;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais REGINALDO ARAÚJO LUZ;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ROBSON MACIEL DE BRITO;
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais WELLINGTON CAVALCANTE SOARES; e
2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ZENILTON ALVES DE MEDEIROS; e

II - no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, o seguinte militar do Exército:

a) ao grau de Oficial:
Coronel R/1 ARTUR JOSÉ SOLON NETO.

(Decreto publicado no DOU nº 61-B, de 28 MAR 24 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

I - no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares do Exército:

a) no grau de Cavaleiro:

Coronel de Comunicações ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA;
Coronel de Artilharia ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE GONZALEZ CAVALCANTE PEREIRA;
Coronel de Infantaria ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA;
Coronel de Comunicações ALEXANDRE SALES DE SOUZA;
Coronel de Cavalaria ALEXANDRE SANTOS BEZERRA;
Coronel de Cavalaria ALLAN CAMILO RODRIGUES;
Coronel de Infantaria ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
Coronel de Cavalaria ANDRÉ SÁ E BENEVIDES ARRUDA;
Coronel de Cavalaria ANDRÉ VIEIRA LEITE;
Coronel de Infantaria ANTOINE DE SOUZA CRUZ;
Coronel de Cavalaria ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
Coronel de Intendência ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO;
Coronel do Quadro de Material Bélico ARTHUR DA COSTA LIMA;
Coronel de Artilharia ÁTILA RICARDO LEME LARSEN;
Coronel de Infantaria ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
Coronel de Artilharia BERNARDO JOSÉ FROHWEIN CORDEIRO E SOUZA;
Coronel do Quadro de Material Bélico CÉSAR DE OLIVEIRA SOARES;
Coronel de Infantaria CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
Coronel de Artilharia CLÁUDIO ADILSON BRITO DE CARVALHO;
Coronel de Engenharia CLEBER MACHADO ARRUDA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares DANIEL MAIER DE CARVALHO;
Coronel de Cavalaria DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
Coronel de Comunicações EDEILTON ALBUQUERQUE MARTINS;
Coronel de Infantaria EDUARDO DA SILVA RUY;
Coronel do Quadro de Material Bélico EROS DE MOURA GASPAR;
Coronel de Artilharia EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;
Coronel de Infantaria FABIANO SIMON;
Coronel do Quadro de Material Bélico FABIO DOS SANTOS MORENO;
Coronel de Infantaria FABIO GLADZIK;
Coronel de Infantaria FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
Coronel de Infantaria FÁBIO STEVEN DE MELO PIO;
Coronel de Infantaria FERNANDO AUGUSTO COSTA BASTOS;
Coronel de Artilharia FILIPE SILVA DOS SANTOS;
Coronel de Infantaria FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
Coronel de Infantaria GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
Coronel de Cavalaria GIOVANI DALAROSA AMARAL;
Coronel do Quadro de Material Bélico GLÍCIO IDNEY ALVES FONSECA;
Coronel de Cavalaria GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO PEREIRA MACHADO;
Coronel de Infantaria GUSTAVO MEGALE HECKSHER;
Coronel de Artilharia HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;

Coronel de Infantaria HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
Coronel de Cavalaria JAIRO BADARACO FAGUNDES;
Coronel de Infantaria JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
Coronel de Cavalaria JONAS NUNES DE ALMEIDA JUNIOR;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS;
Coronel de Cavalaria JOSÉ OSNI DOS SANTOS;
Coronel do Quadro Complementar de Oficiais JOSÉ ROBERTO PINHO DE ANDRADE LIMA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares JUACY ADERALDO MENEZES;
Coronel de Comunicações JÚLIO CÉSAR BRASIL;
Coronel de Artilharia JULIO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA;
Coronel Médico KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
Coronel de Infantaria LEANDRO ATAIDO ACOSTA;
Coronel de Comunicações LEANDRO DE VARGAS SERPA;
Coronel de Comunicações LEONARDO BAPTISTA SILVA PEREIRA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO;
Coronel de Artilharia LEONARDO WERDAN TORRES;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
Coronel de Intendência LUCIANO BADARÓ BAPTISTA;
Coronel de Engenharia LUIS GUSTAVO SANTOS AZAMBUJA;
Coronel de Engenharia LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA;
Coronel do Quadro de Engenheiros Militares MACSON JOSÉ MENDES DE ALMEIDA;
Coronel de Engenharia MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR;
Coronel de Intendência MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS;
Coronel de Cavalaria MARCELO FERME DOS SANTOS;
Coronel de Infantaria MARCELO LOPES DE REZENDE;
Coronel de Infantaria MARCELO YAMADA DOMINGUES;
Coronel de Artilharia MARCIO CESAR RIBAS CERQUEIRA;
Coronel de Intendência MÁRCIO DAMIÃO TANAKA;
Coronel de Cavalaria MÁRCIO SALDANHA WALKER;
Coronel de Infantaria MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN;
Coronel de Infantaria MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
Coronel de Comunicações MARCOS PAULO CARDOSO NONATO;
Coronel de Infantaria MARCOS ROGERIO CARDOSO DA SILVA;
Coronel de Infantaria MARCOS VIEIRA JUNIOR;
Coronel de Infantaria MARLON GALDINO DA SILVA;
Coronel de Infantaria MAURÍCIO APARECIDO FRANÇA;
Coronel de Infantaria MAYKON DUTRA BARBOSA;
Coronel de Cavalaria MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
Coronel de Artilharia MOACYR AZEVEDO COUTO JUNIOR;
Coronel de Infantaria MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
Coronel de Intendência ORLANDO ANDRÉ JUNIOR;
Coronel do Quadro Complementar de Oficiais OTAVIANO CAVALCANTI WANDERLEY NETO;
Coronel de Infantaria PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
Coronel de Cavalaria PAULO ROBERTO DO BOMFIM E ARAUJO;
Coronel de Infantaria PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
Coronel de Artilharia PETER MELO DA SILVA;
Coronel de Intendência RAFAEL JOSÉ ALMEIDA;
Coronel de Artilharia RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
Coronel de Infantaria RENATO DA SILVA RODGERS;
Coronel de Artilharia REYNALDO CAYRES MINARDI JÚNIOR;
Coronel de Infantaria RICARDO BATISTA ZIMMERMANN;
Coronel de Infantaria RICARDO DE ANDRADE SERRAZES;
Coronel de Infantaria RICARDO DIAS LOMBA;

Coronel de Engenharia RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;
Coronel de Infantaria RICARDO PRADO DO MONTE;
Coronel de Infantaria RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA;
Coronel de Cavalaria RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO;
Coronel de Cavalaria RODRIGO SUAREZ DA SILVA;
Coronel de Infantaria ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
Coronel de Infantaria RUI CESAR RECH;
Coronel de Infantaria SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
Coronel de Comunicações SÉRGIO ALEXANDRE SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS;
Coronel de Artilharia TIARAJU KANOMATA DE MESQUITA;
Coronel de Cavalaria TÚLIO ENDRES DA SILVA GOMES;
Coronel de Comunicações VALDECIR GREGORY;
Coronel do Quadro de Material Bélico VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES;
Coronel de Intendência VINICIUS MAIA CEIA;
Coronel de Engenharia VITOR REGO DE SOUZA;
Coronel de Infantaria WAGNER MEDEIROS RAMOS;
Tenente-Coronel do Quadro Complementar de Oficiais BRUNO BELARMINIO APARECIDO DOS SANTOS;
Tenente-Coronel do Quadro de Engenheiros Militares BRUNO DE PINHO SILVEIRA;
Tenente-Coronel de Infantaria CELSO BRASIL NASCIMENTO;
Tenente-Coronel de Artilharia DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
Tenente-Coronel de Cavalaria ÉDERSON SASSO DA SILVA;
Tenente-Coronel do Quadro de Engenheiros Militares FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
Tenente-Coronel Médico FREDERICO FUHRMEISTER;
Tenente-Coronel de Artilharia GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
Tenente-Coronel de Cavalaria LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA;
Tenente-Coronel de Infantaria MOACIR MENDONÇA LIMA;
Tenente-Coronel de Comunicações PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
Tenente-Coronel Médica RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
Tenente-Coronel de Artilharia RODRIGO BRANDÃO DA MOTA;
Tenente-Coronel de Engenharia ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO;
Major de Infantaria MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA JÚNIOR;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais AMÓS MENDONÇA ATALIBA;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais CESAR AUGUSTO FREITAS DA ROCHA;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais CLAUDIO MARCIO COSTA DE QUEIROZ;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais DARCI GULARTE DE CAMPOS;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais LUIS ROGÉRIO FLÔRES FERREIRA;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais MARCELO MARCONDES;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais NELSON CARIPUNAS CARVALHO;
Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais SILVIO GIORDANI DOYLE;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ADILSON TEIXEIRA ANHOLETI;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais AGNALDO LUIZ PEREZ;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ALEX SANDRO COSTA DA SILVA;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANDERSON PEREIRA BASTOS;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ARLEI DEOCLIDES DE SIQUEIRA;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais GENARO GABRIEL FLORES DE VARGAS;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JAN GUILHERME VIEIRA ULYSSES;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JELKES ZAIDAN GROSSKLAUS;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JOSE RICARDO PEREIRA DE SOUZA;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LEVI CÉSAR PEREIRA DA SILVA;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LUIS CARLOS SILVEIRA LEMES;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais LUIS HOMERO LEANDRO LAUREANO;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais RONALDO PINTO CASTRO;
Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ROSERVAL DE MENESES ROMEIRO;

Primeiro-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais VALDORI DE SOUZA NOGUEIRA;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ALEXANDRE DA SILVA FIDRIGESKI;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANACLETO SCHMITT;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ANTÔNIO CARLOS GARCEZ LUCQUES;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CARLOS ALBERTO BRAZ DE AZEVEDO;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CHARLES DE ALENCAR PASQUALI;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CLAUDIO MARCIO DE MENEZES MARINHO;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais CLODOALDO FRANCISCO DE ALMEIDA;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ELTON OFEMESTER MOREIRA;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ENIO DE JESUS GONÇALVES;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais FABIANO RANIERY ALVES DE REZENDE;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais GLEIDISON ANTONIO ROSA;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JEFERSON BATISTA VAGHETI BORGES;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais JULIO CESAR DOS SANTOS MENTZ;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais MISAEL DOS REIS MIRANDA;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais ROBSON DE ESPINDOLA;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais WELTON DA CONCEIÇÃO NUNES;
Segundo-Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais WILLIAM GRAÇAS DA COSTA;
Subtenente de Comunicações ALAN COSTA DA SILVA;
Subtenente de Material Bélico ALEKSANDRO GOMES DA SILVA;
Subtenente de Material Bélico ALEXANDRE ADAIR DOBLER;
Subtenente de Material Bélico ALISSON ROGERIO CAETANO DE SIQUEIRA;
Subtenente de Saúde BRENO DE SOUZA FIGUEREDO;
Subtenente de Infantaria BRUNO DA SILVA BORGES DOS SANTOS;
Subtenente de Comunicações CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO GOIVÃES;
Subtenente de Infantaria CARLOS ANDRE VIEIRA COSTA;
Subtenente de Cavalaria CARLOS DANÚBIO NUNES DOS SANTOS;
Subtenente de Infantaria CARLOS ROBERTO MARINHO RODRIGUES DE SANT'ANNA;
Subtenente de Infantaria CESAR PEREIRA PISSOLATI;
Subtenente de Comunicações CLENIO PAULO MAGALHÃES;
Subtenente de Comunicações CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO;
Subtenente de Engenharia DIEGO BITENCOURT PENHA;
Subtenente de Comunicações DIOGENES REIS DE SOUZA;
Subtenente de Comunicações EMERSON DO NASCIMENTO FERREIRA;
Subtenente de Engenharia EVERTON RIBEIRO SANTOS;
Subtenente de Infantaria FABIANO DE MORAIS PINHEIRO;
Subtenente Manutenção de Comunicações FÁBIO DE AGUIAR GRIJÓ;
Subtenente de Cavalaria FABIO OLIVEIRA DE AZEVEDO;
Subtenente de Aviação FERNANDO DE OLIVEIRA;
Subtenente de Infantaria FERNANDO GIOLO MARTINS;
Subtenente Manutenção de Comunicações FERNANDO LOPES ROMÃO;
Subtenente de Infantaria FLORENCIO FERREIRA FIGUEIREDO;
Subtenente de Intendência GERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA;
Subtenente de Comunicações GILVAN COELHO DE OLIVEIRA;
Subtenente de Artilharia GIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR;
Subtenente de Material Bélico GUTEMBERG DINIZ SILVA;
Subtenente de Artilharia HAMILTON SOARES LOPES;
Subtenente de Material Bélico HERIVELTO BATISTA DE SANT'ANA;
Subtenente de Infantaria JAIME GABRIEL MENDONÇA DE OLIVEIRA;
Subtenente de Material Bélico JAIR NUNES PEREIRA;
Subtenente de Comunicações JALES PAULO SIMÕES;
Subtenente de Engenharia JANES GALVÃO DA COSTA;
Subtenente de Infantaria JARBAS CAMPOS GOMES;

Subtenente de Infantaria JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO;
Subtenente de Infantaria JULIANDREY OLIVEIRA MOURA;
Subtenente de Infantaria LEANDRO LOURENÇO FERREIRA;
Subtenente Músico LEANDRO SANTOS DE FREITAS;
Subtenente de Infantaria LENILSON LIMA DE MATTOS;
Subtenente de Material Bélico MARCEL GERALDINI DE LANES;
Subtenente de Infantaria MARCELO DA SILVA NUNES;
Subtenente de Infantaria MARCELO DE SOUZA FERNANDES NUNES;
Subtenente de Artilharia MARCELO NUNES PEREIRA;
Subtenente de Comunicações MARCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA;
Subtenente de Engenharia MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO;
Subtenente de Material Bélico MARCIO MARINHO DE AZEVEDO;
Subtenente de Infantaria MÁRCIO ROMÃO DE ALMEIDA;
Subtenente de Cavalaria MÁRIO PORTO NEVES;
Subtenente de Artilharia MOACIR GARLET;
Subtenente de Infantaria NILSON EVANGELISTA BUENO;
Subtenente de Infantaria OLDAIR ROGERIO MIOTTO;
Subtenente de Infantaria PAULO CANDIDO DOS REMEDIOS FILHO;
Subtenente de Comunicações PAULO CÉSAR GRELLERT;
Subtenente de Cavalaria PAULO CESAR UBAL DE RODRIGUES;
Subtenente de Comunicações PAULO ROGERIO MASTELOTO;
Subtenente de Cavalaria PAULO SERGIO FRANCISCO;
Subtenente de Infantaria PAULO SÉRGIO MOREIRA LISBÔA;
Subtenente de Infantaria PEDRO PAULO DO NASCIMENTO PHILADELPHO;
Subtenente de Material Bélico PERIVALDO MACÁRIO MEDEIROS;
Subtenente de Infantaria PIERRE DA SILVA SANTOS;
Subtenente de Engenharia RICARDO ANTONIO SETÚBAL MATOS;
Subtenente de Comunicações RICARDO DA LUZ;
Subtenente de Material Bélico RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
Subtenente de Intendência RICARDO PINTO DOS SANTOS;
Subtenente de Infantaria ROBERTO BEZERRA COSTA;
Subtenente de Infantaria RODRIGO DUARTE BRAGHINI;
Subtenente de Comunicações RODRIGUES DO NASCIMENTO RAMOS;
Subtenente de Infantaria ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA;
Subtenente Manutenção de Comunicações ROSEMBERG DOS SANTOS ROMLING;
Subtenente de Cavalaria SANDRO DA SILVA ALVIENES;
Subtenente de Material Bélico SANDRO FREIRE DO NASCIMENTO;
Subtenente de Infantaria SEVERINO ANANIAS DE ARAÚJO FILHO;
Subtenente de Comunicações VALDECIR ROQUE;
Subtenente de Cavalaria VANDERLEI JOSÉ RIFFEL;
Subtenente de Comunicações WAGNER FELIX DE BARROS;
Subtenente de Comunicações WAGNER LUCIO DE ARAUJO;
Subtenente de Artilharia WESLEY LEANDRO DE AGUIAR;
Subtenente de Intendência WEULLER GIOVANI; e
Segundo-Sargento do Quadro Especial FABIANO OLIVIO DA SILVA; e

II - no Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares do Exército:

a) no grau de Cavaleiro:

Coronel R/1 ALEXANDRE BARBOZA ROCHA;
Coronel R/1 ANTONIO CARLOS DE SOUZA CARVALHEIRO;
Coronel R/1 ANTONIO MACÊDO FIGUEIREDO JÚNIOR;
Coronel R/1 BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA;

Coronel R/1 EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA;
Coronel R/1 ÉVANO FERNANDO GOUVÊA SANTOS;
Coronel R/1 FÁBIO LUÍS FIGUEIREDO FLORINDO MOREIRA;
Coronel R/1 FLAVIO EUGENIO POLILLO;
Coronel R/1 GILCIMAR DA CRUZ IZIDORIO;
Coronel R/1 GUTEMBERG SOUZA DOS SANTOS;
Coronel R/1 JOÃO AUGUSTO ALEXANDRIA DE BARROS;
Coronel R/1 JORGE RAMOS DA SILVA;
Coronel R/1 JOSÉ ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES;
Coronel R/1 LAURÊNIO ANTÔNIO HOLANDA PEREIRA;
Coronel R/1 LUCIANO FARIAS DOS SANTOS;
Coronel R/1 LUCIO FERREIRA DE MEDEIROS;
Coronel R/1 MAGNO PAIVA DUARTE;
Coronel R/1 MARCIO ROCHA LIMA;
Coronel R/1 RENATO VAZ;
Coronel R/1 ROBERTO GALHARDO GOMES;
Coronel R/1 ROBERTO GUIMARÃES BORGES;
Capitão R/1 CEZAR AUGUSTO PAGANOTTO;
Capitão R/1 CRISTIANO FELTRIN DE LIMA;
Capitão R/1 JEFER CHANDER PINHEIRO PRALON;
Capitão R/1 JUAREZ DA COSTA MELO;
Capitão R/1 LUCIANO LIMA LACERDA;
Capitão R/1 NELSON LUIZ FRANCISCO MARQUES PONTES;
Capitão R/1 SANDRO ALVIN NUNES FELÍCIO;
Capitão R/1 SIDNEY DE SOUZA MENDES;
2º Tenente R/1 EDSON CILOS VARGAS;
Subtenente R/1 JOZUE XAVIER DE BRITO NETO;
Segundo-Sargento R/1 FRANCISCO DIASSIS CARNEIRO DE SOUSA; e
Terceiro-Sargento R/1 CLÁUDIO GERALDO OLINTO DA SILVA.

(Decreto publicado no DOU nº 61-B, de 28 MAR 24 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve:

PROMOVER,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares das Forças Armadas e personalidades brasileiras:

I - ao grau de Grande-Oficial:

a) Marinha do Brasil:
Vice-Almirante GUILHERME DA SILVA COSTA;
Vice-Almirante (EN) GUILHERME DIONIZIO ALVES;
Vice-Almirante (IM) MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA;
Vice-Almirante (FN) PEDRO LUIZ GUEIROS TAULOIS;
Vice-Almirante (FN) RENATO RANGEL FERREIRA;
Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO;

Vice-Almirante (FN) ROGÉRIO RAMOS LAGE; e
Vice-Almirante SÍLVIO LUÍS DOS SANTOS;

b) Força Aérea Brasileira:
Major-Brigadeiro do Ar CESAR FARIA GUIMARÃES;
Major-Brigadeiro Médico CLOER VESCIA ALVES;
Major-Brigadeiro do Ar EDSON FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES;
Major-Brigadeiro do Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO; e
Major-Brigadeiro do Ar MAURO BELLINTANI; e

c) personalidades brasileiras:
MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça; e
MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e

II - ao grau de Comendador:

a) Marinha do Brasil:
Contra-Almirante ALEXANDRE ITIRO VILLELA ASSANO; e
Contra-Almirante ALEXANDRE VERAS VASCONCELOS; e

b) Força Aérea Brasileira:
Brigadeiro do Ar REGINALDO PONTIROLLI; e
Brigadeiro do Ar RODRIGO ALVIM DE OLIVEIRA.

(Decreto publicado no DOU nº 61-B, de 28 MAR 24 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares das Forças Armadas e personalidades brasileiras:

a) no grau de Grande-Oficial:

i) Marinha do Brasil:
Vice-Almirante ALEXANDER REIS LEITE;
Vice-Almirante AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JÚNIOR; e
Vice-Almirante (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS;

ii) Força Aérea Brasileira:
Major-Brigadeiro do Ar RODRIGO FERNANDES SANTOS; e

iii) personalidades brasileiras:
ADALNIO SENNA GANEM, Cônsul-Geral do Brasil em Nova York;
CINARA WAGNER FREDO, Secretária-Geral Adjunta da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa;
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA, Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, Embaixador do Brasil na República da Índia e no Reino do Butão;
MARCELO MARTINS PIMENTEL, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa;

MARISA FERREIRA DOS SANTOS, ex-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
RICARDO DE SOUZA MONTEIRO, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores;
RICARDO MAIR ANAFE, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo;
ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e
SÉRGIO FRANÇA DANESE, Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas; e

b) no grau de Comendador:

i) Marinha do Brasil:
Contra-Almirante ALEXANDRE TAUMATURGO PAVONI; e
Contra-Almirante FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE; e

ii) Força Aérea Brasileira:
Brigadeiro Intendente ALCIDES ROBERTO NUNES;
Brigadeiro Intendente EDUARDO QUESADO FILGUEIRAS;
Brigadeiro do Ar JOSÉ AUGUSTO PEÇANHA CAMILO;
Brigadeiro do Ar MÁRLIO CONCIDERA ESTEBANEZ;
Brigadeiro Intendente MAURO ROMA CARDOSO DE BARROS; e
Brigadeiro do Ar RAUL CARLOS CAMARA BORGES; e

c) no grau de Oficial:

i) Marinha do Brasil:
Capitão de Mar e Guerra PAULO MAX VILLAS DA SILVA; e
Capitão de Mar e Guerra (RM1) CARLOS ALBERTO MAGNINO; e

ii) Força Aérea Brasileira:
Coronel Aviador ANDERSON MÁGNUS CORREA DA SILVA;
Coronel Aviador EDUARDO DE CARVALHO GUIMARÃES;
Coronel Aviador JOÃO GUSTAVO LAGE GERMANO;
Coronel Aviador JORGE MARCELO MARTINS DA SILVA;
Coronel Aviador LUIZ DOS SANTOS ALVES; e
Coronel Aviador MARCELO REED SARDINHA; e

d) no grau de Cavaleiro:

i) Marinha do Brasil:
Suboficial (ES) ALESSANDRO STOQUE ARAUJO;
Suboficial (FN-IF) EMERSON VELOSO DA SILVA; e
Suboficial (RM1) OSDÁRIO JOSÉ DOS SANTOS; e

ii) Força Aérea Brasileira:
Tenente-Coronel Aviador PEDRO FABIANO FIGUEIRA PEÇANHA;
2º Tenente (QOEA SVA) ALMIR LOPES DE CASTRO;
Suboficial (QSS BFT) CARLOS ALBERTO DA SILVA HIPOLITO; e
Suboficial (QSS SAD) SIDNEIA LOPES RODRIGUES DA SILVA.

(Decreto publicado no DOU nº 61-B, de 28 MAR 24 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Concessão da Insígnia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

CONCEDER

a Insígnia de Bandeira da Ordem do Mérito Militar às seguintes organizações militares e instituição brasileira:

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO (Exército Brasileiro);
COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON (Exército Brasileiro);
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA (Marinha do Brasil);
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (Força Aérea Brasileira);
PRIMEIRO ESQUADRÃO DO NONO GRUPO DE AVIAÇÃO (Força Aérea Brasileira); e
INSTITUTO RICARDO BRENNAND (Instituição Civil).

(Decreto publicado no DOU nº 61-B, de 28 MAR 24 – Seção 1)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Exoneração de oficial-general do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2024, o General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 61-A, de 28 MAR 24 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2024, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

General de Exército FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI, para exercer o cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;

General de Brigada Engenheiro Militar MARCELO CORRÊA HOREWICZ, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

General de Brigada Médico RODRIGO BRUM TOLEDO, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília; e

General de Brigada Engenheiro Militar JOÃO PAULO ZAGO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 61-A, de 28 MAR 24 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeação de oficial-general para exercer o cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2024, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando da Aeronáutica, o General de Brigada Combatente CARLOS JOSE ROCHA LIMA, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro Conjunto Operacional de Inteligência do Comando de Operações Aeroespaciais.

(Decreto publicado no DOU nº 61-A, de 28 MAR 24 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Passagem de oficial-general à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e nos termos dos art. 10 e 11 da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, e da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

PASSAR,

a partir de 31 de março de 2024, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente FLÁVIO MOREIRA MATHIAS à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército, deixando de ficar adido à 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

(Decreto publicado no DOU nº 61-A, de 28 MAR 24 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2024, para a reserva remunerada, o General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 61-A, de 28 MAR 24 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2024, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Exército FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, para exercer o cargo de Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido ao Gabinete do Comandante do Exército;

General de Divisão Combatente MARCELO ARANTES GUEDON, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

General de Brigada Combatente CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Subcomandante da Escola Superior de Guerra.

(Decreto publicado no DOU nº 61-A, de 28 MAR 24 – Seção 2)

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2024

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, caput, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2024, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Divisão Engenheiro Militar:
General de Brigada Engenheiro Militar JURACI FERREIRA GALDINO;

II - ao posto de General de Brigada Engenheiro Militar:
Coronel Engenheiro Militar JOÃO PAULO ZAGO; e

III - ao posto de General de Brigada Médico:
Coronel Médico RODRIGO BRUM TOLEDO.

(Decreto publicado no DOU nº 61-A, de 28 MAR 24 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CNCIBER Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Comitê Nacional de Cibersegurança.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de Presidente do Comitê Nacional de Cibersegurança, tendo em vista o disposto no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023; e no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria GSI/PR nº 6, de 9 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Nacional de Cibersegurança, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2024.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 59, de 26 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cnciber-n-1-de-25-de-marco-de-2024-550305187.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 953, DE 26 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO Nº 64728.000720/2024-83/Gab Cmt Ex
ASSUNTO: concessão de direito real de uso resolúvel gratuita
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), propondo a concessão de direito real de uso resolúvel (CDRUR), gratuita, de parcela do imóvel de área de 29.108,27 m² (vinte e nove mil cento e oito metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados) do imóvel cadastrado

como SE 06-0008, sob a responsabilidade administrativa do 28º Batalhão de Caçadores, localizado na Rodovia BR-101, km 100, Povoado Feijão, São Cristóvão-SE, cuja finalidade exclusiva é possibilitar a construção da Rodovia dos Trabalhadores, ligando as Rodovias BR-101 e SE-065, com 6,5 km (seis vírgula cinco quilômetros) de extensão, à Prefeitura Municipal de São Cristóvão-SE, por um período de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, a partir da data de assinatura do contrato de CDRUR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e do 1º Gpt E, de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967; o art. 18, § 1º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; o art. 76, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o art. 3º, inciso V, das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.004), 2ª Edição, 2020, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.041, de 13 de outubro de 2020; os art. 40 a 45 das Instruções Reguladoras para a Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Administrado pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.003), aprovadas pela Portaria – DEC/C Ex nº 200, de 3 de dezembro de 2020; e a Portaria – C Ex nº 1.994, de 12 de junho de 2023, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a CDRUR do imóvel de que trata o presente Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante do 1º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

d. O EME, o CMNE e o 1º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.288, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, com o art. 5º, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos 64535.024014/2023-68, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Operações Psicológicas para oficiais, do 1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psc), que tem por objetivo qualificar os concludentes para desempenhar funções específicas relacionadas às Operações Psicológicas (Op Psc).

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para oficiais:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o segundo ciclo, o grau Superior e a modalidade de Especialização;

II - tenha como Órgão Gestor o Comando de Operações Terrestre (COTER);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx;

V - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), consultado o Comando Terrestre (COTER) e o Centro de Inteligência do Exército (CIE);

VI - tenha o processo de seleção de designação dos candidatos militares do Exército aprovados no processo seletivo, conduzido pelo DGP;

VII - funcione no 1º B Op Psc;

VIII - tenha a duração máxima de 21 (vinte e uma) semanas, com carga horária total de 720 (setecentos e vinte) horas, divididas em 2 (duas) fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 4 (quatro) semanas, com carga horária de 40 (quarenta) horas na modalidade de educação a distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno; e

b) segunda fase: realizada por militares aptos na primeira fase, com duração máxima de 17 (dezessete) semanas, com carga horária de 680 (seiscentos e oitenta) horas em atividades presenciais no 1º B Op Psc;

IX - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

X - possibilite a matrícula de, no máximo, 12 (doze) alunos por curso, incluídos os militares das Forças Singulares e das Forças Armadas das Nações Amigas; e

XI - tenha como universo de seleção, na seguinte prioridade:

a) os tenentes e capitães, de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência que estejam servindo no 1º B Op Psc ou que estejam movimentados para essa OM;

b) os tenentes e capitães de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência;

c) os oficiais superiores que servem no 1º B Op Psc; e

d) militares das Forças Singulares e Forças Armadas das Nações Amigas.

Art. 3º O Curso ora regulamentado possui viés para fins de cômputo do tempo de serviço em corpo de tropa.

Art. 4º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos após a conclusão do curso é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, definida em portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 5º Os concludentes do Curso ora regulamentado estarão habilitados a desempenhar funções específicas relacionadas às Operações Psicológicas (Op Psc).

Art. 6º Estabelecer a equivalência de estudos entre os Curso de Operações Psicológicas para oficiais, conduzido pelo 1º B Op Psc, a partir 2017, e o Curso ora criado, assegurando, aos seus concludentes, as mesmas qualificações, prerrogativas e direitos.

Art. 7º Revogar:

a) a Portaria 327 – EME, de 28 de agosto de 2017; e

b) a Portaria 328 – EME, de 28 de agosto de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.289, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para subtenentes e sargentos do grau Médio.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, com o art. 5º, inciso II, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos 64535.024018/2023-46, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Operações Psicológicas para subtenentes e sargentos, do 1º Batalhão de Operações Psicológicas (1º B Op Psc), que tem por objetivo de qualificar os concludentes para a ocupação de cargos previstos no QCP das organizações militares do Exército Brasileiro e a desempenhar funções específicas relacionadas às Operações Psicológicas (Op Psc).

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Operações Psicológicas para subtenentes e sargentos que concluíram o curso de formação até 2019:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o segundo ciclo, o grau Médio e a modalidade de Especialização;

II - tenha como Órgão Gestor o Comando de Operações Terrestre (COTER);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx;

V - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), consultado o Comando Terrestre (COTER) e o Centro de Inteligência do Exército (CIE);

VI - tenha o processo de seleção de designação dos candidatos militares do Exército aprovados no processo seletivo, conduzido pelo DGP;

VII - funcione no 1º B Op Psc;

VIII - tenha a duração máxima de 21 (vinte e uma) semanas, com carga horária total de 720 (setecentos e vinte) horas, divididas em 2 (duas) fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 4 (quatro) semanas, com carga horária de 40 (quarenta) horas na modalidade de educação a distância (EAD), na organização militar em que serve o aluno; e

b) segunda fase: realizada por militares aptos na primeira fase, com duração máxima de 17 (dezessete) semanas, com carga horária de 680 (seiscentos e oitenta) horas em atividades presenciais no 1º B Op Psc;

IX - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

X - possibilite a matrícula de, no máximo, 12 (doze) alunos por curso, incluídos os militares das Forças Singulares e das Forças Armadas das Nações Amigas; e

XI - tenha como universo de seleção, na seguinte prioridade:

a) os sargentos de carreira que concluíram o curso de formação até 2019, das Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS) das Armas e das QMS Logísticas, exceto Saúde e Aviação, que estejam servindo no 1ª B Op Psc ou que estejam movimentados para essa OM;

b) os sargentos de carreira que concluíram o curso de formação até 2019, das Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS) das Armas e das QMS Logísticas, exceto Saúde e Aviação;

c) os subtenentes que servem no 1º B Op Psc, das Qualificações Militares de Serviço (QMS) de Subtenentes e Sargentos das Armas e das QMS Logística, exceto Saúde e Aviação; e

d) militares das Forças Singulares e Forças Armadas das Nações Amigas.

Art. 3º O Curso ora regulamentado possui viés para fins de cômputo do tempo de serviço em corpo de tropa.

Art. 4º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos após a conclusão do curso é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, definida em portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 5º Os concludentes do Curso ora regulamentado estarão habilitados a desempenhar funções específicas relacionadas às Operações Psicológicas (Op Psc).

Art. 6º Estabelecer a equivalência de estudos entre os Curso de Operações Psicológicas para sargentos, conduzido pelo 1º B Op Psc, a partir 2017, e o Curso ora criado, assegurando, aos seus concludentes, as mesmas qualificações, prerrogativas e direitos.

Art. 7º Revogar:

a) a Portaria 329 – EME, de 28 de agosto de 2017; e

b) a Portaria 330 – EME, de 28 de agosto de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.290, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.092, de 12 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.074368/2024-34, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024 (PCE-EB/2024)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Precursor Paraquedista		18	28	...	
		...		...		...	
		Básico de Montanhismo	2º Turno	20 (j)	15 (j)	...	
...	...	...		...		...	
CMP	...	Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes – 1ª Fase EAD		13	14 (o)	...	
		Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes – 2ª Fase Pres		13 (b)	14 (b) (o)	...	
...	...	...		...		...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Avançado de Guerra Eletrônica – 1ª Fase EAD	7 (p)	-	
		Avançado de Guerra Eletrônica – 2ª Fase Pres	7 (b) (p)	-	

Legenda:

(...)

(b) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;

(...)

(j) **de:** 10 (dez) vagas destinadas para os cadetes da AMAN; **para:** 5 (cinco) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (4ª Bda Inf L - Mth);

(...)

(o) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição de Formosa-GO; e

(p) vagas destinadas exclusivamente para instrutores do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE).

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
...	...	...		...		...	
CML	...	Precursor Paraquedista		18	8	...	
		...		...		...	
		Básico de Montanhismo	2º Turno	20	25 (s)	...	
...	...	...		...		...	

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
COTER	CIAvEx	Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Catg 1 – 1ª Fase EAD	12	-	
		Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Catg 1 – 2ª Fase Pres	12 (a)	-	
...	...	...	...	...	
DCT	CIGE	Avançado de Guerra Eletrônica – 1ª Fase EAD	6 (s)	-	
		Avançado de Guerra Eletrônica – 2ª Fase Pres	6 (a)(s)	-	

Legenda:

(a) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;

(...)

(s) vagas acrescidas, em caráter excepcional, destinadas exclusivamente para militares da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha (4ª Bda Inf L - Mth); e

(t) vagas destinadas exclusivamente para monitores do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE).

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CMS	...	Tático de Pelotão de Exploradores – 1ª Fase EAD	4	5 (p)	...	
		Tático de Pelotão de Exploradores – 2ª Fase Pres	4 (c)	5 (c) (p)	...	
...	...	...	...		...	

Legenda:
(...)
(c) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;
(...)
(p) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...		...	
CMS	...	Tático de Pelotão de Exploradores – 1ª Fase EAD	14	15	...	
...	...	...	...		...	
CMS	...	Tático de Pelotão de Exploradores – 2ª Fase Pres	14 (b)	15 (b)(p)	...	

Legenda:
(...)
(b) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;
(...)
(p) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.291, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.092 – EME, de 12 de julho de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.074379/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2025 (PCE-EB/2025)

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Avançado de Guerra Eletrônica – 1ª Fase EAD	20	-	
		Avançado de Guerra Eletrônica – 2ª Fase Pres	20 (a)	-	

Legenda:
(a) concludentes da 1ª fase EAD com aproveitamento;
(...)

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética	10	-	

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DCT	CIGE	Guerra Eletrônica e Guerra Cibernética	10	-	

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de maio de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.292, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera o número de vagas para o Processo Seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais do ano de 2023, estabelecido pela Portaria – EME/C Ex nº 1.004, de 18 de abril de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso XXIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e, de acordo com o previsto no item 5, alínea "a", subitem 3, da Diretriz para o processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, aprovada pela Portaria do Estado-Maior do Exército nº 507, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria – EME/C Ex nº 1.004, de 18 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica estabelecido o número de 715 (setecentas e quinze) vagas para o Processo Seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais do ano 2023." (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 1.227, de 20 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 485, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 5ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o inciso II do art. 9º, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64467.022511/2023-82, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 5ª Edição, 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria – DGP/C Ex nº 377, de 21 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 4ª Edição, 2022;

II - Portaria nº 052 – DGP, de 6 de março de 2018, que aprovou a Diretriz para Avaliação do Desempenho de Militares no Cargo de Instrutor de Tiro de Guerra (EB30-D-60.002), 2018; e

III - Portaria nº 039 – D A Prom, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou as Normas sobre as Competências a Serem Avaliadas no Sistema de Gestão de Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-N-60.036), 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 5 de abril de 2024.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007), 5ª Edição, 2024, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 540, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.012).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; o art. 2º da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 257, de 30 de outubro de 2018, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema Educação, Cultura e Desporto do Exército – Prg EE PENEC (EB20-D-08-023); e de acordo com o que propõe o Plano Estratégico do Exército 2020–2023, bem como o que consta nos autos 64445.065049/2024-47, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico (B Log Acad) da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.012), que com esta baixa.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Estudo de Viabilidade (EV), composto pelos seguintes representantes:

I - 1 (um) representante da Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil); e

II - 3 (três) representantes da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Art. 3º O Coordenador Executivo do GT é o Gerente do Projeto Marechal José Pessôa (PMJP), designado pelo Chefe do DECEx.

Art. 4º Os dados dos representantes dos órgãos participantes do GT deverão ser indicados pelos respectivos Chefes, Comandantes ou Diretores e seus nomes informados ao DECEx, para composição inicial e sempre que houver alteração.

Art. 5º Os representantes designados para compor o GT trabalharão de forma cumulativa com as funções que desempenham em seus respectivos cargos.

Art. 6º O Órgão encarregado de prestar o apoio é o DECEx, por meio do Escritório de Projetos (EP).

Art. 7º O GT terá 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados ao Ch DECEx, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, a pedido do Coordenador Executivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto Batalhão Logístico Acadêmico da Academia Militar das Agulhas Negras (EB60-D-05.012), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 1.246, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60060.000030/2024-19, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), para participar da Conferência Internacional do CISM dos Esportes de Combate e Jiu-Jitsu e da cerimônia da entrega da Chama Olímpica da Grécia ao Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, que ocorrerão no período de 21 a 27 de abril de 2024, nas cidades de Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos e Atenas, Grécia.

O afastamento do País, incluindo o trânsito com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á conforme a seguir:

- nos Emirados Árabes Unidos, nos períodos de 19 a 23 e 28 a 29 de abril de 2024, correspondente ao pagamento de seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País, observando que o Comitê Organizador da Conferência Internacional do CISM dos Esportes de Combate e Jiu-Jitsu arcará com as despesas de passagens aéreas, pousada e alimentação; e

- na Grécia, no período de 24 a 27 de abril de 2024, correspondente ao pagamento de passagens aéreas nos trechos Abu Dhabi-Atenas, ida e volta, seguro-viagem, pagamento de uma diária por dia, observando que o Comitê Organizador da Cerimônia de revezamento da Tocha Olímpica Paris 2024 não arcará com as despesas de passagens aéreas, pousada e alimentação.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Tornar sem efeito a Portaria SG-MD nº 1.014, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, na Seção 2, página 13.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 26 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 1.355, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, tendo em vista o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.005992/2024-81, resolve

ADMITIR

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

a) no grau de Comendador:

BENJAMIN STEINBRUCH, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional;
CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM, Desembargadora Federal;
GUSTAVO SÉNÉCHAL DE GOFFREDO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe;
JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA, Desembargador Federal;
LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA, Diretora da Central de Compras do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
LINCOLN BERNARDES JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe;
MARCELO AZEVEDO DE ANDRADE, Consultor Jurídico do Ministério da Defesa;
MARCELO PAZ SARAIVA CÂMARA, Ministro de Segunda Classe;
MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA, Secretário Especial Adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República;
MAURO FURLAN DA SILVA, Ministro de Segunda Classe;
PEDRO MARCOS DE CASTRO SALDANHA, Ministro de Segunda Classe;
PRISCILA LEITE DE MESQUITA NOVAES MENDONÇA, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Defesa;
RAFAELO ABRITTA, Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa;
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e
VÂNIA HACK DE ALMEIDA, Desembargadora Federal;

b) no grau de Oficial:

FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO, Juiz Federal;
FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP, Juiz Federal;
JOCLEBER ROCHA VASCONCELOS, Juiz Federal;
MARIANA QUEIROZ AQUINO CAMPOS, Juíza Federal;
RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA, Diretor da FHE POUPEX; e
VINICIUS DE ANDRADE PRADO, Chefe de Gabinete no Supremo Tribunal Federal; e

c) no grau de Cavaleiro:

ALBERTO FERREIRA DA COSTA, Vice-Provedor do Real Hospital Português;
ALEX DE VASCONCELLOS GARCIA, Senhor;
AMARÍLIO CAVALCANTE JÚNIOR, Senhor;
ANDERSON MORAIS DINIZ, Consultor Jurídico da União no estado de Minas Gerais;
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, Senhor;
BERNARDO PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA SOBRINHO, Presidente da FECOMERCIO/PE;
CLÁUDIO ANTÔNIO STRALIOTTO, Senhor;
CLESIONE ALVES GOMES, Senhora;
FLÁVIO AUGUSTO NOGUEIRA NORONHA, Senhor;
JESSÉ SOTTO MAIOR LAGOS NETO THÉ, Senhor;
LUIZ DIOGO PEREIRA DOS SANTOS, Senhor;
MARA LÚCIA COLOMBO REGINATO, Senhora;
MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça;
PEDRO IVO VIANA MOURA, Senhor;
ROSIVAN MEDEIROS DA SILVA, Senhor;
SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR, Auditor Fiscal do estado do Ceará;
SUEMIR VAZ DO VALE, Senhor;
TÉRCIA MARCONDES, Policial Civil do estado de Mato Grosso;
VINÍCIUS MARIANO DE CARVALHO, Diretor do Brazilian Institute; e

WILDO LUIZ BAPTISTA DOS SANTOS, Senhor.

(Portaria publicada no DOU nº 58, de 25 MAR 24 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 1.356, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, tendo em vista o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.972, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.005992/2024-81, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, a seguinte personalidade brasileira:

a) ao grau de Oficial:

SÉRGIO BRAUNE SOLON DE PONTES, Senhor.

(Portaria publicada no DOU nº 58, de 25 MAR 24 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.404, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do art. 88 do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando os incisos IV e VI do parágrafo 1º do art. 12, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000112/2024-74, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) PAULO EDUARDO DE MELLO PEREZINO e o Coronel (EB) JULIANO NARESSI NEVES, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Multinational Forces Planning In Crises (MNFS PIC) do Exercício Multinacional PANAMAX 2023/2024, a ser realizado na cidade de San Antonio, Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de abril de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 26 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.425, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000674/2024-10, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade híbrida, sendo que a fase a distância/remota ocorrerá no período de 11 de março a 5 de abril de 2024 e a presencial de 8 a 26 de abril de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E SERVIDORES CIVIS DO MD E ESD		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
...	...	...
Coronel	ALLISON CLAYTON DIAS LÔBO	Comando do Exército
Coronel	JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO	Comando do Exército
Tenente-Coronel	RODRIGO EDUARDO DE SOUZA ALVES	Comando do Exército
Major	RODRIGO CAMÕES DIÓGENES DE CARVALHO	Comando do Exército
Major	MAURÍCIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO	Comando do Exército
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 60, de 27 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-1.425-de-21-de-marco-de-2024-550436045.

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1.444, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021, e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023 e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.000674/2024-10, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 11 de março a 28 de junho de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES DO MD, DAS FORÇAS ARMADAS E DA ESD		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel (EB)	FÁBIO NEGRÃO DE SOUZA	Ministério da Defesa
...	...	...
Tenente-Coronel	UBIRATAN ATHAYDE MARCONDES FILHO	Comando do Exército
...	...	...
Tenente-Coronel	LUIZ AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	Escola Superior de Defesa
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 59, de 26 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-1.444-de-22-de-marco-de-2024-550333484.

(Portaria publicada no DOU nº 59, de 26 MAR 24 – Seção 2)

PORTARIA SG-MD Nº 1.448, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, e suas alterações, a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 18, de 29 de maio de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60501.000158/2023-65, resolve

DESIGNAR

para participarem do 12º Campeonato Mundial Militar de Salvamento Aquático do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a ser realizado no período de 17 a 25 de maio de 2024, em Montpellier, França, os militares relacionados a seguir:

.....

- 3º Sgt (EB) DIOGO ANDRADE VILLARINHO;
- 3º Sgt (EB) ALEXANDRE ALVES FINCO;

.....

O afastamento do País dar-se-á no período de 16 a 26 de maio de 2024, incluído o trânsito com ônus para o Ministério da Defesa correspondente ao pagamento de passagens, seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 59, de 26 MAR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sg-md-n-1.448-de-22-de-marco-de-2024-550337959.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 1.501, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do art. 88 do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando os incisos IV e VI do parágrafo 1º do art. 12, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60254.000012/2024-60, resolve

DESIGNAR

o Major (EB) ISRAEL ALVES DE SOUZA JÚNIOR, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar como instrutor do Curso para Observador Militar das Nações Unidas (SUNMOC – Swiss United Nations Military Observer Course), na cidade de Stans, Suíça, no período de 8 de junho a 7 de julho de 2024, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinada com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentado pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 60, de 27 MAR 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 215, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MICHEL MACHADO DE MELO REZENDE, da Cia C Bda Inf Pqdt, para desempenhar a função de Instrutor na Jungle and Amphibious Training School (JATS), em Makouria, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 217, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 217, de 4 de março de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 11, de 15 de março de 2024, contendo a designação para participar da reunião Contratual dos Cases FMS BR-B-UUM, BR-B-UNN, BR-B-BAK e acompanhamento das **Letter of Request** (**LOR**) junto ao Governo dos Estados Unidos da América (Atv PVANA G5 – D1-B008), na cidade Washington e New Cumberland, nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...de 11 a 19 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 11 a 18 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 218, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf JOÃO PAULO MILANELLO TESSARI, do 62º BI, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Lanceiros, em Nilo, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 283, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Coreia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Coreia, com sede em Seul, o S Ten Eng JONAS DANIEL SANTOS, a partir de 1º de janeiro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com ALYSON MAYER DIAS, do 51º BIS, a partir de 1º de janeiro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 301, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia, com sede em La Paz, o Cel Inf LUCIANO FREITAS E SOUSA FILHO, a partir de 10 de janeiro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Int CRISTIANO ANDRADE ROCHA, do COEx, a partir de 10 de janeiro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 302, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai (CMBP), com sede em Assunção, na República do Paraguai, S Ten Com IVONIR ZÔRZO, a partir de 15 de janeiro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Av Mnt JOSÉ FABIANO JOFRE, do Cmdo C Av Ex, a partir de 15 de janeiro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 316, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MÁRIO MARCELO ARAÚJO CABRAL, do CIGS, para desempenhar a função de Instrutor de Operações na Selva junto à Lightning Academy/25ª Divisão de Infantaria, em Honolulu, Havaí, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de julho de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 325, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM/Qmc FERNANDA GEORGIA DE FIGUEIREDO TABORDA BARBOSA, do IME, para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Biossensores para DQBRNe (Atv PCENA V24-160), a ser realizado na University of Hradec Králové, na cidade de Hradec Králové, na República Tcheca, com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2024, e duração aproximada de oito meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, a referida militar deverá ser classificada, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 326, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RODRIGO OLIVEIRA GENIAL e o Ten Cel Inf ALBERTO DANUBIO MANFRA JUNIOR, ambos do COTER, para participar da Reunião de Planejamento do EM Cj Cbn (MNFS PIC) para o Exc PANAMAX 2024 (Atv PVANA G5 – D1-B022), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 28 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 331, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf AISLAN CARVALHO ANDRADE, do 1º BF Esp, para participar do Exercício Conjunto Combinado de Operações Especiais Flintlock 2024 (Atv PVANA G5 – D1-D042), na cidade de Abidjan, na República da Costa do Marfim, no período de 10 a 26 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 332, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten QAO WANDERSON BARBOSA DA SILVA, do EME, para participar do Curso de Proteção de Civis no Centro Conjunto para Operaciones de Paz de Chile – CECOPAC (Atv PVANA G5 – D2-A111), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 28 de abril a 11 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 333, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, Comandante Militar do Sul, e o Ten Cel Cav LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA, do CMS, para participar da visita de Diplomacia Militar ao Exército do Paraguai (Atv PVANA G5 – G2-A113), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 15 a 23 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 339, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav VICTOR DA SILVA ROSA, do Cmdo CMS, para participar da XXII Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Argentina-Brasil (Atv PVANA G5 – G2-A112A), na cidade de Posadas, na República Argentina, no período de 8 a 12 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 340, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso IV, art. 1º, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, art. 60, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o previsto no parágrafo único e alínea "a" do art. 4º, parágrafo único e caput do art. 10, alínea "c" do art. 18, e alínea "b" do art. 21, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto de coronel, pelo critério de antiguidade, a contar 30 de abril de 2022, o Ten Cel R/1 (011155414-3) FLAVIO BERTOLOT PEREIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 341, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt ELTHON BERNARDES SALES BENTO, do CAEx, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C233), nas cidades de Florença e Roma, na República Italiana, no período de 10 de junho a 15 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b", do inciso I, e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 343, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QCO Econ NELIA DE SOUZA MAYRINK RESENDE e a Maj QCO Econ MELISA MAIA DE PAULA, ambas do EME, para participar do 4º Congresso Luso-Brasileiro de Gestão (Atv PVANA G5 – D2-C237), na cidade de Funchal, na República Portuguesa, no período de 20 a 26 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/AGG.

PORTARIA – C Ex Nº 344, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB MÁRIO ANTÔNIO PINTO CAVALCANTE, do COLOG, para participar do Exercício African Lion 24 (Atv PVANA G5 – D1-D041A), na cidade de Agadir, no Reino do Marrocos, no período de 17 de maio a 2 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 345, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do reconhecimento inicial do local do Exercício CORE 24 (Atv PVANA G5 – D1-B023), na cidade de Leesville, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav EMERSON LUIS DE ARAÚJO PÂNGARO, do COTER;
- Ten Cel Inf ROGERIO ALEX AQUINO DE CASTRO, do COTER;
- Maj Int TIAGO REBOUÇAS FELIX, do COLOG;
- Maj Cav CARLOS ALBERTO NEMITZ MARTINS, do CA-Sul;
- Maj Inf HÉLIO RÉGUA BARCELOS NETO, do 52º BIS; e
- Maj Med LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA, da D Sau.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 023, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Exoneração de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando (EB30-IR-40.002), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Com (1138830243) GELVANE MARCELINO DA SILVA do cargo/encargo de Adjunto de Comando do Batalhão de Apoio às Operações Especiais (B Ap Op Esp), sediado em Goiânia-GO.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 505, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto no inciso I do art. 11, art. 12, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos professores a seguir relacionados:

Passador	Cargo/Função	Nome	OM do agraciado
Ouro	Professor Civil	MARCELO ISERHARDT RITZE	CMPA
	Professor Civil	MARIA SALUTE ROSSI LUCHETTI	EsPCEx

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército